



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.066/2024.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O art. 2.º da Lei n. 2.383/88, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei n. 17.066/2024, passa a vigorar com a redação abaixo

"Art. 1.º (...)

Art 2.º A isenção a que se refere o artigo anterior abrange os imóveis representados pelas Datas 10 a 23, da Quadra 79, do Jardim Higienópolis; Data 15, da Quadra 60, da Zona 02; Datas 09 e 10, da Quadra 29, da Zona 04; Datas 01 e 02, da Quadra 10, da Zona 27; Data 139F, da Quadra 000, da Zona 29; Data 068, da Quadra Fiscal 000, da Zona 53; Data 18/19, da Quadra 242, do Jardim São Conrado; e Dt. 15/19, Lote 15, da Quadra 079, da Zona 20, inclusive aqueles lotes que venham a ser unificados a eles. (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de outubro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/10/2024, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0358833** e o código CRC **049DAEA6**.

